

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 298/1984

Ementa

CONCEDE AO PROF. SEBASTIÃO GRACIANO DE SOUZA O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

03/10/1984 12/10/1984 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 314/1984 - Autoria: Francisco José Carbonari

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 30/11/1984.

Autor: FRANCISCO JOSÉ CARBONARI



Câmara Municipal de Jundial . sao Faulo



(Proc. nº 15.525)

DECRETO LEGISLATIVO NO 298, DE 03 DE OUTUBRO DE 1.984

Concede ao Prof. SEBASTIÃO GRACIANO DE SOUZA o titulo de "Cidadão Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÎ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de O2 de outubro de 1.984, PROMULGA o seguinte - DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º E concedido ao Prof. SEBASTIÃO GRACIANO DE SOUZA o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrara em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contra-rio.

Camara Municipal de Jundiai, em três de outubro de - mil novecentos e oitenta e quatro (03-10-1\984).

PROF. PEDRO OSTALDO BEAGIM,

Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em três de outubro de mil novecentos e oiten ta e quatro (03-10-1.984).

> DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JŪNIOR, Diretor Legislatívo.